



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 95/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do Funcionário aprovado em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado por aposentadoria, o senhor **DARI DA FONSECA**, portador do RG 1019652955 SSP/PR, aprovado em Concurso Público como **PROFESSOR LICENCIATURA PLENA**, desde 10/02/1994 matrícula 11601 com uma carga horária de 20 horas semanais, lotado no **Departamento de Educação**, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa. Fica exonerado a partir de 18/03/2020.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 18/03/2020, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 18 de março de 2020.

LUCIANO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 095/2020

DECRETO Nº 95/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do
Funcionário aprovado em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado por aposentadoria, o senhor **DARI DA FONSECA**, portador do RG 1019652955 SSP/PR, aprovado em Concurso Público como **PROFESSOR LICENCIATURA PLENA**, desde 10/02/1994 matrícula 11601 com uma carga horária de 20 horas semanais, lotado no **Departamento de Educação**, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa. Fica exonerado a partir de 18/03/2020.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 18/03/2020, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná,
aos 18 de março de 2020.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:6B05A46A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 19/03/2020. Edição 1972
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>